

CONSELHO ESCOLAR DA ESC. CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES
CNPJ: 01.928.942/0001-05
ENDEREÇO: RUA 06, CONJ. NOVO MARACANAÚ, S/N, MARACANAÚ-CE
E-MAIL:tancredoemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 3383-3870
PROCESSO Nº:08/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves, torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PELÍCULA FUMÊ NAS JANELAS DAS SALAS E VESTIÁRIOS A descrição completa dos serviços encontra-se na Planilha de Pesquisa de Preço em anexo, com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Escola Cívico-Militar Ecim Presidente Tancredo Neves no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 31 de Maio de 2025.

Andrea Cláudia de Porta Martins
ANDREA CLAUDIA DA COSTA MARTINS
Presidente do Conselho Escolar

PAE – PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR

1	PESQUISA Nº: 08/2025					
2	CONSELHO: CONS. ESC. DA ESC. CIVICO-MILITAR ECIM PRESIDENTE TANCREDO NEVES	3	Nº DO CNPJ : 01.928.942/0001-05			
4	ENDEREÇO: RUA 06 C/ RUA 02, S/N, CONJ. NOVO MARACANAÚ, MARACANAÚ-CE					
5	MARACANAÚ: 31 / 03 / 2025	<i>Andrea eliane de Andrade</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 04 / 2025	OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO				
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	Serviço instalação de película fumê classificação G5 em 96 janelas de vidro, med. 45 x 98cm cada janela, contemplando 12(doze) salas de aula por motivo da grande incidência da luz solar dentro de sala prejudicando a visibilidade dos alunos.	SERVIÇO	01		
	02	Serviço de instalação de película fumê classificação G5 em 08(oito) janelas, med. 66 x 118cm cada janela nos fundos dos vestiários dos alunos e alunas a fim de garantir sua privacidade.	SERVIÇO	01		
	03	Serviço de instalação de película fumê tipo Blackout em 04 janelas med. 50 x 50cm, cada janela, no banheiros das alunas, a fim de garantir sua privacidade.	SERVIÇO	01		
	04	Serviço de instalação de película fumê tipo Espelhado em 04 janelas med. 68 x 82cm, cada, nas janelas frontais dos banheiros dos alunos(as), a fim de garantir sua privacidade.	SERVIÇO	01		
	05	Serviço de instalação de película fumê classificação G5 em 04(quatro) janelas da sala da diretoria, med. 46 x 115cm	SERVIÇO	01		
	06	Serviço de instalação de película fumê classificação G20 em 20 janelas dos corredores das salas de aula, med. 38 x 42cm. OBS. Todos o serviço empreitada por menor preço global.	SERVIÇO	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	10
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:	12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				